



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

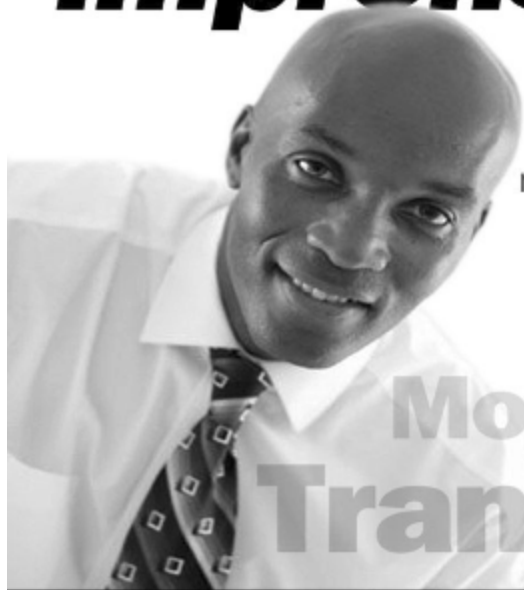
Quarta-feira • 6 de Novembro de 2019 • Ano • Nº 1700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria nº01/2019 de 06 de Novembro de 2019**-Dispõe Sobre Determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no Tocante à Verificação de Acúmulo de Cargos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 01/2019
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

EMENTA: "Dispõe sobre determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no tocante à verificação de acúmulo de cargos".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições constitucionais e com fulcro nos preceitos normativos da lei Municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- INTIMAR, os servidores abaixo relacionados no anexo II, para comparecer no prazo de 7 (sete) dias a contar da data dessa publicação, com os documentos listados no anexo I desta Portaria, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal, em face de indícios encontrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios no tocante a acumulação de cargos contrária às regras constantes art. 37, inc. XVI e XVII e § 10, art. 38, art. 42, § 1º, art. 142, § 3º, inc. II da Constituição Federal; Emenda Constitucional 20/1998, art. 11; Acórdão 211/2008-TCU-2ºC, sob pena de ser instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, em 06 de Novembro de 2019.

BRUNO ROBERTO BAGDEDE PITHON LIMA

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

ANEXO I

1. Cópia do ato de exoneração do cargo, publicado no Diário Oficial do respectivo ente, onde por ventura o servidor possui vínculo, se for o caso;
2. Data de ingresso em todos os vínculos mantidos com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
3. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função apresentada pelo interessado quando o ingresso nos vínculos mantidos com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
4. Declaração de carga horária semanal trabalhada pelo servidor nos respectivos vínculos;
5. Distância entre as unidades administrativas em que o servidor é lotado;
6. Cópia do ato de redução de carga horária publicado no Diário Oficial, se for o caso;



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

ANEXO II

MATRÍCULA	NOME
224	ADRIANA VAZ GALVÃO SÁ
239	ANÁLIA ROSA CARDOSO RODRIGUES
488	BRUNA RUTE BAGDEDE PITHON LIMA
267	CAROLINA DOS SANTOS ROCHA SAMPAIO
758	CASSIA SILVA LEAL
275	ELIANE ELZA BARBOSA
530	ELIONAI RIBEIRO
531	ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS
97	ENEAS VAZ PEIXOTO
114	IVONETE SILVA PINEIRO AGRA
599	JORGE RICARDO MARQUES CORREIA
628	LUCAS SOUZA LAPA
327	LUCIANA ALMEIDA
360	MARIA JOSÉ GUIMARÃES SANTOS
660	MARILIA GABRIELA SOUZA OLIVEIRA
369	MEIRE DEIANE PINEIRO DIAS SOUSA
671	NABUCODONOLASSER DE MAGALHÃES PORTO
674	NARAYAMHA BARROS DA ROCHA
711	RUZINALDO DE JESUS FREITAS
715	SIMONE DA SILVA SANTOS
721	SUZIANE GUIMARÃES SANTOS
419	SYLVANA BRITTO CERQUEIRA

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

724	TAINÁ FAGUNDES MARTINS
420	TAINA LUZ OLIVEIRA
421	TASSIA SILVA BOMFIM
727	VALDINEIA DE JESUS BARRETO MACEDO